



Fic: 3  
Prot: 99  
Hendry

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERÍ  
ESTADO DE SÃO PAULO

OF/Nº-149/66.-

Barueri, 9 de maio de 1966.

Senhor Presidente:

Tenho a grata satisfação de me dirigir à V.Excia., e à Egregia Câmara Municipal, a fim de encaminhar a inclusa mensagem dêste Poder Executivo, constituída de um projéto de lei que dispõe sôbre a abertura de um crédito adicional destinado a suplementar a verba orçamentária do corrente exercicio, para pagamento ao fornecimento de energia elétrica às dependências e às vias públicas do municipio, bem como, pelos serviços prestados pela concessionária no presente exercicio.

Justifico o presente projéto de lei, com base na previsão feita pela concessionária São Paulo Light S.A.- Serviços de Eletricidade, segundo a qual, os serviços prestados e o fornecimento de energia elétrica no corrente exercicio serão da ordem de Cr\$ 5.273.431, assim distribuidos:- fornecimento de energia elétrica: Cr\$.. 2.847.831 e serviços prestados: Cr\$ 2.425.600.

Aproveito a oportunidade para reiterar à V.Excia. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

O PREFEITO MUNICIPAL

*Adonai Almeida Sylos*  
-ADONAI DE ALMEIDA SYLOS-

Exmo. Sr.

CONSTANTINO CAMARGO

DD. Presidente da Câmara Municipal de

BARUERI

SECRETARIA  
Entrada em 9 / 5 / 1966.  
Reg. n.º 248 L.º 1 Pág. 26  
*Hendry*